PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº 030/2017

INSTITUI A "SEMANA MUNICIPAL DE INCENTIVO AO ALEITAMENTO MATERNO" NO MUNICÍPIO DE JAGUARÉ-ES.

A CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARÉ, Estado do Espírito Santo, através do vereador que a este subscreve, consubstanciado no art. 49 do Regimento Interno, apresenta, na forma regimental, o seguinte:

PROJETO DE LEI

Art. 1° Fica instituída a "Semana Municipal de Incentivo ao Aleitamento Materno", no Município de Jaguaré-ES.

§1° O evento denominado "Amamenta Jaguaré" deverá ser comemorado anualmente, durante a primeira semana do mês de agosto, período em que se comemora a "Semana Mundial de Incentivo ao Aleitamento Materno".

§2° Este evento passa a integrar o calendário oficial de eventos municipal.

Art. 2° O símbolo oficial do evento será um Laço Dourado.

Art. 3° São objetivos da "Semana Municipal de Incentivo ao Aleitamento Materno":

I – incentivar a prática da amamentação exclusiva até 6 meses e continuada por 2 anos ou mais.

II - estimular o interesse da sociedade na promoção, proteção e apoio ao aleitamento materno e à mãe lactante, principalmente nos primeiros meses de vida da criança.

III – disseminar informações sobre os benefícios do aleitamento materno para as mães e as crianças.

IV - sensibilizar os diversos segmentos da sociedade para compreensão e apoio à mulher que amamenta.

Art. 4º O Poder Executivo envidará esforços no sentido de colaborar com a realização de ações durante a semana do "Amamenta Jaguaré", preferencialmente em espaços públicos municipais, incentivando a participação da sociedade civil, juntamente com seus servidores qualificados para tanto, englobando atividades tais como:

I – seminários;
II – ações nas unidades de saúde, hospital, escolas de educação infantil e ensino fundamental/médio, empresas do município, igrejas;
III – rodas de conversa, apresentações, mesas redondas, grupos, concursos, capacitações;
IV – encontro de mães amamentando seus bebês;
V- outras ações relacionadas à amamentação.

Art. 5º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Legislativo "Eugênio Salvador", aos dezesseis dias do mês de outubro de dois mil e dezessete.

ROBSON GROBÉRIO
Vereador